

CEDI - P. I. B.
DATA 02/10 87
COD. MA D 03

02280/34
114
M

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RELATÓRIO

GT FUNAI-INCRA, indentificação e levantamento fundiário de áreas indígenas do estado do ACRE.

-ÁREA INDÍGENA NUKINI

Local: Seringal República

Perímetro: Ponto de partida igarapé República subindo, este até sua cabeceira, daí parte numa linha seca até a nascente do igarapé Montevidel, descendo esse, até sua desembocadura no igarapé Timbaúba, daí até a foz desse igarapé no rio Moa, sobe pela margem esquerda até o ponto de partida.

-População indígena

Masculina: 81 índios

Feminina: 88 índias

Total da população indígena: 169 índios

Total da população não-índia 243 pessoas.

Situação atual:

Na área indígena NUKINI os índios e não-índios vivem relativamente em harmonia exceto pequenos incidentes, inrentesao convívio de populações com costumes diferentes.

Situação Fundiária das propriedades incravadas na área em estudo para o grupo indígena NUKINI.

1 - Seringal República: Proprietário, Sr. Francisco Bernardo Cordeiro, herdeiro de Adalgisa Rebouças Cordeiro, devidamente registrado no livro nº 3-C, folhas 211v/212, nº de ordem 945 em 06 de abril de 1971, no cartório de Imóveis de Cruzeiro do Sul.

2 - Seringal Aquidaban: Proprietário, Sr. Manoel Benvindo Pinheiro escritura pública de compra e venda lavrada no livro nº 22, folhas 8v/9 em 13 de dezembro de 1962.

3 - Seringal Timbaúba: Proprietários: Sr. José Carlos de Oliveira e Sra. Maria Luiza de Moura Dias da Costa, sendo o primeiro declaração de venda, lavrada em 20 de março de 1970 e o segundo formal de partilha julgado por sentença em 03 de maio de 1976.

4 - Seringal São Salvador: Proprietário, Sr. Pedro de Moraes, detentor de carta de arrematação extraída dos autos de execução

PROC. N.º 01280/84
 FLS. 115
 RUBRICA M

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

continuação..

hipotecária de H. Coutreiras, contra Costa & Lebre em 28 de novembro de 1918.

Relação nominal de ocupantes não-índios (Famílias)

- 01 - Francisco Rodrigues Moreira
- 02 - Francisco Bernardo Cordeiro
- 03 - Maria Batista Filha
- 04 - Antonio Monteiro da Cruz
- 05 - Luiz Batista Diniz
- 06 - Evilázio Gomes da Silva
- 07 - José Maria da Silva
- 08 - José Euzébio de Queiroz Costa
- 09 - José Batista Carneiro
- 10 - Sebastião Ribeiro da Silva
- 11 - Francisco Batista da Silva
- 12 - Francisco Antunes Fernandes
- 13 - Vivaldo de Souza Fernandes
- 14 - Ademir Marques
- 15 - Adalberto Antonio Fernandes
- 16 - Francisco Antonio de Oliveira Filho
- 17 - Mario Marques Moreira
- 18 - José Carlos de Oliveira (Braz)
- 19 - João Batista Diniz
- 20 - Cecílio Bezerra da Costa.
- 21 - Manoel Benvindo Pinheiro.

Brasília-Df., 20 de abril de 1984.

[Handwritten Signature]
 LUIZ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
 ENG.º AGRÔNOMO ID/2

SGPI/LCNS/rcs.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROC. N.º 01280/84
FLS. 116
RUBRICA *M*

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

ÁREA INDÍGENA - " NUKINI " - AJACRE.

REF.: TABELA DE VALORES MÉDIO DE BENFEITORIAS, ORDEM DE SERVIÇO
INCRA/32/Nº 15/83 - VALIDADE ATÉ 05.09.84

N.º de RDEM	OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS	Valor da Avaliação - Cr\$ 1.00	Vr. ORTN. Cr\$
01	CECÍLIO BEZERRA DA COSTA	564.680,	
02	JOÃO BATISTA DINIZ	921.025,	
03	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	538.184,	
04	MÁRIO MARQUES MOREIRA	307.492,	
05	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	677.681,	
06	ADALBERTO ANTONIO FERNANDES	418.480,	
07	ADEMIR MARQUES	233.290,	
08	VIVALDO DE SOUZA FERNANDES	62.160,	
09	FRANCISCO ANTUNES FERNANDES	268.862,	
10	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	549.470,	
11	SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA	95.730,	
12	JOSÉ BATISTA CARNEIRO	605.596,	
13	JOSÉ EUZÉBIO DE QUEIROZ COSTA	285.048,	
14	JOSÉ MARIA DA SILVA	306.340,	
15	EVILÁZIO GOMES DA SILVA	89.185,	
16	LUIZ BATISTA DINIZ	419.572,	
17	ANTONIO MONTEIRO DA CRUZ	705.922,	
18	MARIA BATISTA FILHA	69.430,	
19	FRANCISCO BERNARDO CORDEIRO	9.800.489,	
20	FRANCISCO RODRIGUES MOREIRA	-	
21	MANOEL BENVINDO PINHEIRO	-	

TOTAL 16.918.636,

Brasília-Df., 26 de abril de 1984

80PI/rca.

M.O. 1.125 - 010-70.

